



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 316

RUBRICA m

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240805/0001-84

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE MANUTENÇÕES DOS INSTRUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|--|------|---------|----------|----------|
| 1 | Instrumento musical - sopro | 1.0 | Unidade | 2.883,02 | 2.883,02 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: TROMBONE, TAMANHO: LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIB,MIB | | | | | |
| 2 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 1.0 | Kit | 660,60 | 660,60 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT PRATOS, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 HI-HAT 13", 1 CRASH 16" | | | | | |
| 3 | Instrumento musical - percussão | 1.0 | Unidade | 3.746,88 | 3.746,88 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: BATERIA, COMPONENTES: BUMBO 22"X 16, SURDO 16"X 16, TONS 10"X 8 E 12"X 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACÚSTICA PROFISSIONAL | | | | | |
| 4 | Peças e acessórios instrumento musical | 1.0 | Unidade | 264,33 | 264,33 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: CAIXA DE BATERIA 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E | | | | | |
| 5 | Peças e acessórios instrumento musical | 1.0 | Unidade | 254,31 | 254,31 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: SURDO DE BATERIA 16", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E | | | | | |
| 6 | Peças e acessórios instrumento musical | 1.0 | Unidade | 186,77 | 186,77 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: FERRAGENS DE BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR | | | | | |
| 7 | Peças e acessórios instrumento musical | 1.0 | Unidade | 286,27 | 286,27 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: BOMBO DE BATERIA 22", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E | | | | | |
| 8 | Peças e acessórios instrumento musical | 1.0 | Unidade | 233,05 | 233,05 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: TOM DE BATERIA 10", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E | | | | | |
| 9 | Peças e acessórios instrumento musical | 1.0 | Unidade | 255,75 | 255,75 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: TOM DE BATERIA 12", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E | | | | | |
| 10 | Peças e acessórios instrumento musical | 10.0 | Par | 21,24 | 212,40 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA MODELO 7A | | | | | |

Enes Tomaz Fonseca



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 317

RUBRICA m

| | | | | | |
|---|--|------|---------|--------|----------|
| 11 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 2.0 | Par | 150,94 | 301,88 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CERDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESU | | | | | |
| 12 | Pedal De Instrumento Musical | 1.0 | Unidade | 779,79 | 779,79 |
| PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL, NOME: PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL | | | | | |
| 13 | Peças e acessórios instrumento musical | 3.0 | Kit | 896,96 | 2.690,88 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO: BATERIA, 8", 10", 12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILME DUPLO | | | | | |
| 14 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 30.0 | Unidade | 47,97 | 1.439,10 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO EB | | | | | |
| 15 | Peças e acessórios instrumento musical | 30.0 | Unidade | 59,65 | 1.789,50 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX TENOR 2,5 | | | | | |
| 16 | Peças e acessórios instrumento musical | 30.0 | Unidade | 59,65 | 1.789,50 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX TENOR BB | | | | | |
| 17 | Peças e acessórios instrumento musical | 10.0 | Unidade | 66,77 | 667,70 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TROMBONE Á VARA | | | | | |
| 18 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 10.0 | Kit | 129,77 | 1.297,70 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS; 01 CREM | | | | | |
| 19 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 8.0 | Kit | 98,13 | 785,04 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: JOGO DE SAPATILHA, APLICAÇÃO: FLAUTA CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO DE SAPATILHA PARA CLARINETE BUFFET CRAMPON | | | | | |
| 20 | Estante - partitura | 1.0 | Unidade | 418,22 | 418,22 |
| ESTANTE - PARTITURA, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 490 MM, LARGURA: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA BATUTA, PEDESTAL EM METAL E PÉS RETRÁ | | | | | |
| 21 | Batuta de regente | 4.0 | Unidade | 78,93 | 315,72 |
| BATUTA DE REGENTE, BATUTA DE RÉGENTE | | | | | |
| 22 | Peças e acessórios instrumento musical | 20.0 | Unidade | 20,41 | 408,20 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 0,35MM | | | | | |
| 23 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 6.0 | Unidade | 18,53 | 111,18 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA, APLICAÇÃO: CLARINETE SIB | | | | | |
| 24 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 6.0 | Unidade | 349,65 | 2.097,90 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOQUILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE | | | | | |
| 25 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 6.0 | Unidade | 86,30 | 517,80 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE DE SOLO, APLICAÇÃO: CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DOBRÁVEL, ACONDICIONAMENTO DENTRO DA CAMPANA DO IN | | | | | |
| 26 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 6.0 | Kit | 99,00 | 594,00 |

Enzo dos Fenem



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI

RUBRICA



| | | | | | |
|--|--|------|---------|----------|----------|
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ESCOVA DE LIMPEZA LUBRIFICANTE, CHAVE, FLANELA | | | | | |
| 28 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 6.0 | Unidade | 240,67 | 1.444,02 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE DE SOLO, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO/SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM PINO DE TRAVAMENTO DE BLOQUEIO DO SUPORTE | | | | | |
| 29 | Peças e acessórios instrumento musical | 8.0 | Unidade | 149,67 | 1.197,36 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORREIA, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E | | | | | |
| 30 | Peças e acessórios instrumento musical | 5.0 | Unidade | 34,00 | 170,00 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: MAÇANETA, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA 300 MM X 25 MM COM FELTRO | | | | | |
| 31 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 4.0 | Unidade | 157,67 | 630,68 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: JOGO DE SAPATILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EM COURO | | | | | |
| 32 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 3.0 | Kit | 120,39 | 361,17 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 07 ITENS:01 ESCOVA SECADORA PARA O INSTRUMENTO; 0 | | | | | |
| 33 | Peças e acessórios instrumento musical | 20.0 | Unidade | 64,98 | 1.299,60 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GREAZE PARA CORTIÇA | | | | | |
| 34 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 10.0 | Unidade | 21,00 | 210,00 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORTIÇA PORTUGUESA, APLICAÇÃO: TUDEL DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE | | | | | |
| 35 | Pasta Arquivo | 30.0 | Unidade | 25,00 | 750,00 |
| PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 243, ALTURA: 330, COR: AZUL, TAMANHO: A4, CAPACIDADE: 20 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,06 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: VISOR EXTERNO TRANSPARENTE / 4 COLCHETES | | | | | |
| 36 | KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR | 3.0 | Kit | 134,51 | 403,53 |
| KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR | | | | | |
| 37 | CASE PARA TUBA | 2.0 | Unidade | 2.989,67 | 5.979,34 |
| CASE PARA TUBA SOUZAFONE | | | | | |
| 38 | ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE | 8.0 | Unidade | 65,33 | 522,64 |
| ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE | | | | | |
| 39 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE | 8.0 | Unidade | 73,00 | 584,00 |
| TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE | | | | | |
| 40 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO | 6.0 | Unidade | 66,33 | 397,98 |
| TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO | | | | | |
| 41 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR | 3.0 | Unidade | 60,80 | 182,40 |
| TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR | | | | | |
| 42 | BOCAL PARA TROMPETE | 4.0 | Unidade | 265,00 | 1.060,00 |

Eneer Tomar



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 319

RUBRICA M

| | | | | | |
|--|--|------|---------|----------|----------|
| BOCAL PARA TROMPETE | | | | | |
| 43 | BOCAL PARA TROMBONE Nº 12 | 4.0 | Unidade | 315,83 | 1.263,32 |
| BOCAL PARA TROMBONE Nº 12 | | | | | |
| 44 | BOCAL PARA TUBA Nº 25 | 2.0 | Unidade | 320,00 | 640,00 |
| BOCAL PARA TUBA Nº 25 | | | | | |
| 45 | PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA) | 2.0 | Unidade | 133,33 | 266,66 |
| PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA) | | | | | |
| 46 | CASE PARA SAX HORN EB | 3.0 | Unidade | 334,02 | 1.002,06 |
| CASE PARA SAX HORN EB | | | | | |
| 47 | Peças e Acessórios Instrumento Musical | 80.0 | Unidade | 34,47 | 2.757,60 |
| PALHETA TRADICIONAL TAMANHO 2,5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETE | | | | | |
| 48 | Refrigerador doméstico | 1.0 | Unidade | 2.501,93 | 2.501,93 |
| REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 240 A 260 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVAS DE SEGURANÇA, MO, COR: BRANCA | | | | | |
| 49 | Ventilador | 2.0 | Unidade | 332,97 | 665,94 |
| VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA | | | | | |
| 50 | ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL: AÇO, TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55 | 2.0 | UNID | 373,66 | 747,32 |
| ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL: AÇO, TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55 | | | | | |
| 51 | Fogão Gás | 1.0 | Unidade | 679,33 | 679,33 |
| FOGÃO GÁS, MATERIAL: CHAPA AÇO, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AUTOLIMPANTE; ACENDEDOR AUTOMÁTICO; TAMPO, COR: BRANCA | | | | | |
| 52 | ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO | 6.0 | UNID | 294,83 | 1.768,98 |

Enésio Tavares Sena



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 390

RUBRICA *m*

| | | | | | |
|----|--|------|---------|----------|----------|
| | <p>MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO "ÔMEGA" EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES</p> | | | | |
| | <p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO "ÔMEGA" EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES</p> | | | | |
| 53 | <p>ARMÁRIO DE AÇO FECHADO - ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS.</p> | 1.0 | UNID | 1.242,81 | 1.242,81 |
| 54 | <p>ARMÁRIO DE AÇO FECHADO - ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS.</p> <p>Mesa Reunião Oval - Semi Oval</p> | 1.0 | Unidade | 1.257,93 | 1.257,93 |
| 55 | <p>MESA REUNIÃO OVAL - SEMI OVAL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 1.800, LARGURA: 1.200, ALTURA: 730, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS METÁLICOS E REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO: 25</p> <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETÁVEL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG.</p> | 10.0 | UNID | 197,27 | 1.972,70 |
| 56 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETÁVEL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG.</p> <p>CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:</p> | 3.0 | UNID | 2.684,03 | 8.052,09 |

Eris Rom Feneho



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 391

RUBRICA W

| | | | | | |
|----|--|------|---------|----------|----------|
| | 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0 VAZÃO DE AR (M³/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410ª SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| | CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0 VAZÃO DE AR (M³/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410ª SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| 57 | Impressora multifuncional | 1.0 | Unidade | 2.270,66 | 2.270,66 |
| | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI | | | | |
| 58 | MESA QUADRADA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL DIMENSÕES PROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE | 10.0 | UNID | 103,06 | 1.030,60 |
| | MESA QUADRADA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL DIMENSÕES PROX. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE | | | | |
| 59 | CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: | 40.0 | UNID | 57,93 | 2.317,20 |

Erwin Tomaz Fene...



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 321

RUBRICA m

| | | | | | |
|--|--|------|---------|----------|-----------|
| | COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX.: 100 KG. DIMENSÕES PROX. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE | | | | |
| CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX.: 100 KG. DIMENSÕES PROX. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE | | | | | |
| 60 | Tela Projeção | 2,0 | Unidade | 322,16 | 644,32 |
| TELA PROJEÇÃO, TIPO ACABAMENTO: TUBO METÁLICO, MATERIAL: VINIL, ALTURA: 1,60, LARGURA: 2,00, ESPESSURA: 2, TIPO TELA: FIXA DE FUNDO BRANCO | | | | | |
| 61 | Escada extensível | 1,0 | Unidade | 883,20 | 883,20 |
| ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL: FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU: ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS: 18 UN, ALTURA FECHADA: 3 M, ALTURA ABERTA: 4,80 M, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS | | | | | |
| 62 | Escada Doméstica | 1,0 | Unidade | 257,98 | 257,98 |
| ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL: ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS: 6, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: ARTICULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇO DE BORRACHA NOS PÉS | | | | | |
| 63 | Parafusadeira | 1,0 | Unidade | 272,07 | 272,07 |
| PARAFUSADEIRA, ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600, VOLTAGEM: 110/220, COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT | | | | | |
| 64 | Serra Tico-Tico Manual | 1,0 | Unidade | 283,22 | 283,22 |
| SERRA TICO-TICO MANUAL, ROTAÇÃO: 3.100, TENSÃO: 220, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 710, CAPACIDADE CORTE MADEIRA: 80, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO: 20, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10 | | | | | |
| 65 | Jogo Chave | 1,0 | Jogo | 174,47 | 174,47 |
| JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: JOGO DE CHAVE FENDA, PHILIPS E ALICATES, QUANTIDADE PEÇAS: 39, COMPONENTES: 05 CHAVES DE FENDA: 1/8X3, 3/16X4, 1/4X1,5, 1/4X4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE EM CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO ACETINADO COM P | | | | | |
| 66 | Barraca completa | 12,0 | Unidade | 1.426,77 | 17.121,24 |
| BARRACA COMPLETA, BARRACA COMPLETA | | | | | |
| 67 | Notebook | 2,0 | Unidade | 3.829,63 | 7.659,26 |
| NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 | | | | | |
| 68 | Conjunto De Escritório Escrivania Balcões Gaveteiro | 1,0 | Unidade | 1.639,28 | 1.639,28 |
| Conjunto De Escritório Escrivania Balcões Gaveteiro. Cor: Off White/Naturale, composto por: -Especificações da MESA: Material: MDP; Acabamento: Pintura UV; LarguraXProfundidadeXAltura: 136,5x54x75cm. -Especificações do BALCÃO: Material: MDP; Tampo em 25mm; 3 Prateleiras; 3 Portas; Medidas do Buffet (LarguraXProfundidadeXAltura): 135,5x38x74,3 cm. -Especificações do ARMÁRIO: Material: MDP; Acabamento: Pintura UV; 3 Prateleiras; 1 Porta; LarguraXProfundidadeXAltura: 48x38x141,5 cm. -Especificações do ARMÁRIO BAIXO: Material: MDP; Acabamento: Pintura UV; 2 Portas Com Rodízio Gel; LarguraXProfundidadeXAltura: 74CmX80CmX40Cm. | | | | | |
| 69 | Mesa Escrivania. Cor: Off White/Naturale | 2,0 | Unidade | 302,00 | 604,00 |
| Mesa Escrivania. Cor: Off White/Naturale, composto por: -Especificações da MESA: Material: MDP; Acabamento: Pintura UV; LarguraXProfundidadeXAltura: 136,5x54x75cm. | | | | | |
| 70 | PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN, 4500 LUMENS | 1,0 | Unidade | 1.234,60 | 1.234,60 |
| PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN, 4500 LUMENS. Especificações: Conexões: Wi-fi; Energia: Bivolt; Entradas: HDMI, USB, VGA, AV; Compatibilidade: Android, IOS; Sistema: Operacional - Linux; Cor: Preto; Resolução Nativa: 1920x1080; Brilho: 4500 Lumens; Contraste: 4000:1; Lâmpada: 160W; Dimensão Produto: 310x250x110 mm; Peso Líquido: 3,2kg. Garantia: 12 Meses. | | | | | |

Ernesto Torres Penon



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

393

RUBRICA

m

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--|------------|---------|----------------|-------------|
| 71 | Treliças Kit Trave Box Truss Q20 Dj Aço 2,5/3m | 1.0 | Unidade | 1.637,25 | 1.637,25 |
| Treliças Kit Trave Box Truss Q20 Dj Aço 2,5/3m. ESPECIFICAÇÕES: Aço Carbono SAE 1008 COMPOSIÇÃO DO KIT: 2 torres de 1,5m, 2 torres de 1,5m com face lateral, 2 torres de 1,0m, 2 bases 70x70cm; PERFIS TUBULARES: Tubos 1 pol; 3/4 pol. Espessura tubular de 1,20mm; Chapas 3mm reforçadas; ACABAMENTO: zinco (galvanização). Tom cinza alumínio; SOLDA: MIG DIMENSIONAIS TRAVE MONTADA: 2,5m (H), 3,0m (L) NOMENCLATURA: Q20: Q=Aço; 20: tamanho da seção (lado da torre) em cm; Opções de acabamento em pintura epoxy eletrostático; INCLUSO PARAFUSOS E PORCAS | | | | | |
| 72 | Microcomputador | 4.0 | Unidade | 1.859,18 | 7.436,72 |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: COMPACTO | | | | | |
| 73 | ESTANTE PARA PARTITURAS DESMONTÁVEL | 10.0 | Unidade | 155,86 | 1.558,60 |
| A Estante de metal e permite perfeito encaixe suas pautas e não deixa que elas deslizem atrapalhando sua performance. - Estante para Partitura linha Estudo - Easy Lock - Peso: 1,2kg - Altura: 0,51 - 1,65m - Pintura dos componentes metálicos: Eletrostática, Epóxi-cor Preto. - Base: Easy Lock exclusividade RMV. - Acompanha: Bag | | | | | |
| 74 | Instrumento musical - sopro | 2.0 | Unidade | 1.316,67 | 2.633,34 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CLARINETE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ABS TEXTURIZADO | | | | | |
| 75 | Instrumento musical - sopro | 2.0 | Unidade | 1.578,37 | 3.156,74 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: FLAUTA TRANSVERSAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PRATA MACIÇA | | | | | |
| 76 | Instrumento musical - percussão | 1.0 | Par | 1.803,83 | 1.803,83 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL: MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE | | | | | |
| 77 | Instrumento musical - percussão | 1.0 | Unidade | 328,70 | 328,70 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: CARRILHÃO, COMPONENTES: 25 BARRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE | | | | | |
| 78 | JAM BLOCK | 1.0 | Par | 254,67 | 254,67 |
| MATERIAL PLÁSTICO NA COR VERMELHO E AZUL | | | | | |
| 79 | Peças e acessórios instrumento musical | 25.0 | Unidade | 96,63 | 2.415,75 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX BARÍTONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 1,2 | | | | | |
| 80 | SAX BARÍTONO | 1.0 | Unidade | 16.401,41 | 16.401,41 |
| AFINAÇÃO: MI BEMOL; NIQUELADO; CHAVE SI BEMOL ARTICULADA; CHAVE FÁ# AGUDO; CHAVE DO LÁ GRAVE; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; APOIO DO POLEGAR REGULAVEL; PEZINHO DE APOIO NO CHÃO; COM ESTOJO | | | | | |
| 81 | Peças E Acessórios Instrumento Musical | 1.0 | Unidade | 156,67 | 156,67 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO: CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS | | | | | |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 4 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.



FI _____ 324

RUBRICA _____ M

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 139.174,66 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 305

RUBRICA _____ W

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Erwin Tenor Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 376
RUBRICA _____ m

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Enéas Tenor Feneiro



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 927

RUBRICA _____ m

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Eneis Tomaz Fenando



FI _____ 328

RUBRICA _____ M

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

Guarantins Fom



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 500

RUBRICA M

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Erwin Tomaz Fereira



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal n° 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 337
RUBRICA _____ M

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

Erísia Tomaz Farias



8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



FI 33M

RUBRICA M

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0804.13.122.0002.2.091 - Gestao e Manutencao Administrativa do Fu ndo Municipal de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente33903025 - Material de Consumo44905200 - Equipamentos e Material Permanente33903000 - Material de Consumo44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente33903099 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem por finalidade embasar a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE em adquirir equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da Banda de Música Chico do Piston, de responsabilidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu - CE. Este estudo visa estabelecer as bases para a criação de um Registro de Preços, proporcionando agilidade e eficiência nas futuras aquisições.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
|--|-----------------------|
| Secretaria de Educação, Cultura e Desporto | Eneas Torres Ferreira |

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. Introdução

A Banda de Música "Chico do Piston", mantida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu - CE, desempenha um papel fundamental na promoção da cultura local, educação musical e integração social. Através da música, o grupo contribui significativamente para o desenvolvimento cultural e social da comunidade, sendo um patrimônio imaterial do município. Para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da banda, faz-se necessária a aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção.

2.2. Importância da Aquisição

A Banda de Música "Chico do Piston" é um dos principais meios de expressão artística e cultural da cidade, participando ativamente de eventos cívicos, culturais, educacionais e religiosos. Além disso, a banda desempenha um papel educativo, promovendo a formação musical de jovens e adultos, oferecendo a oportunidade de aprendizado e desenvolvimento de habilidades musicais.

2.3. Situação Atual

Atualmente, a Banda enfrenta dificuldades decorrentes do desgaste natural dos instrumentos e da falta de equipamentos adequados para a execução de suas atividades. Muitos dos instrumentos estão em estado de deterioração, comprometendo a qualidade das apresentações e o desenvolvimento dos músicos.

Eneas Torres Ferreira



Além disso, a falta de material de manutenção impede a preservação adequada dos instrumentos, acelerando seu desgaste e aumentando os custos com reparos.

2.4. Necessidade de Equipamentos e Materiais

A aquisição de novos instrumentos musicais e equipamentos permanentes é essencial para garantir a continuidade das atividades da banda com a qualidade e o profissionalismo que a comunidade de Senador Pompeu merece. A renovação do acervo instrumental e a disponibilização de materiais de manutenção são fundamentais para:

- **Melhoria da Qualidade Sonora:** A substituição de instrumentos antigos e deteriorados por novos, garantindo uma melhor qualidade sonora nas apresentações.
- **Aprimoramento do Ensino Musical:** A disponibilidade de instrumentos em bom estado é crucial para o aprendizado dos alunos, possibilitando um desenvolvimento musical mais eficaz.
- **Preservação do Patrimônio Cultural:** A manutenção adequada dos instrumentos garante a preservação do patrimônio cultural representado pela Banda de Música "Chico do Piston".
- **Ampliação do Repertório e Capacidade Técnica:** Novos instrumentos e equipamentos permitirão à banda ampliar seu repertório e desenvolver habilidades técnicas mais avançadas.

2.5. Conclusão

A aquisição dos equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção é uma medida indispensável para assegurar o bom funcionamento da Banda de Música "Chico do Piston", preservando e promovendo o patrimônio cultural do Município de Senador Pompeu. Investir na banda é investir na cultura, na educação e no futuro da comunidade. Portanto, é de suma importância que o processo de aquisição seja iniciado o mais breve possível para que os objetivos mencionados sejam alcançados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução ideal para atender à demanda de adquirir equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da Banda de Música Chico do Piston do Município de Senador Pompeu/CE, em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. O planejamento e a definição do objeto desta contratação foram realizados após um meticuloso Estudo Técnico Preliminar (ETP), o



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FI 337

RUBRICA M

qual considerou aspectos técnicos, econômicos e legais, seguindo o disposto pela Lei 14.133.

De acordo com o Art. 18 da Lei 14.133, o ETP detalhou a melhor solução para o interesse público envolvido, fundamentando-se na previsão da contratação no plano de aquisições e ressaltando a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. A solução apresentada é a mais adequada existente no mercado, considerando as seguintes justificativas:

- **Preservação do Patrimônio Cultural:** A Banda de Música Chico do Piston é uma parte essencial da cultura local e representa um importante patrimônio imaterial do município. Manter a banda bem equipada é fundamental para garantir a continuidade das tradições musicais e culturais.
- **Promoção de Eventos Culturais:** A banda participa ativamente de eventos culturais, religiosos e cívicos, promovendo a cultura local e contribuindo para a identidade cultural da comunidade. Equipamentos adequados e instrumentos de qualidade são essenciais para a realização dessas atividades.
- **Incentivo à Formação Musical:** A banda é uma oportunidade de aprendizado para jovens e adultos do município, incentivando a formação musical e promovendo a inclusão social por meio da música. A aquisição de instrumentos e materiais de manutenção garante a continuidade e qualidade do ensino musical.
- **Desenvolvimento de Habilidades:** Participar da banda permite aos integrantes desenvolver habilidades técnicas e artísticas, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional dos mesmos.
- **Equipamentos Permanentes de Longa Duração:** A aquisição de equipamentos permanentes garante que a banda esteja equipada com instrumentos e materiais de qualidade, que têm maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e otimizando os recursos públicos.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** O investimento em materiais de manutenção é crucial para assegurar que os instrumentos estejam sempre em condições adequadas de uso, evitando desgastes e prolongando a vida útil dos mesmos.
- **Benefício à Comunidade:** A banda proporciona entretenimento, cultura e educação à população de Senador Pompeu. Equipamentos e instrumentos adequados são necessários para que a banda continue desempenhando esse papel significativo na comunidade.
- **Inclusão Social:** A banda, ao oferecer oportunidades de participação a diversos membros da comunidade, promove a inclusão social e o desenvolvimento coletivo, fortalecendo os laços comunitários.

Esta análise e escolha da proposta mais adequada está em consonância com o Art. 11 da Lei 14.133, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a

Enio Pompeu



inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como atender aos objetivos de transparência e eficácia preceituados pelo Art. 5º da mesma lei.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo central é garantir a continuidade e o pleno funcionamento da Banda de Música Chico do Piston, que desempenha um papel fundamental na preservação e promoção da cultura local, além de ser um importante instrumento de educação e inclusão social no município. A aquisição desses bens é necessária para suprir as demandas da banda, proporcionando a qualidade e eficiência necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

4.1. *Necessidade de Equipamentos e Instrumentos*

A aquisição de **equipamentos permanentes e instrumentos musicais** é essencial para:

- **Manutenção da qualidade das apresentações:** Instrumentos em boas condições são fundamentais para garantir a qualidade sonora e a excelência das apresentações da banda em eventos municipais, cívicos, religiosos e culturais.
- **Renovação do acervo:** A aquisição de novos instrumentos visa renovar o acervo da banda, garantindo que todos os integrantes disponham de instrumentos adequados e em perfeitas condições de uso.

4.2. *Importância do Material de Manutenção*

O **material de manutenção dos instrumentos** é necessário para:

- **Preservação e longevidade dos instrumentos:** A manutenção regular e preventiva dos instrumentos musicais é crucial para garantir sua durabilidade, evitando a necessidade de substituições frequentes e assegurando que estejam sempre em condições ideais para uso.
- **Economia de recursos públicos:** Investir em manutenção é uma estratégia econômica, pois prolonga a vida útil dos instrumentos, evitando gastos excessivos com reposições.

4.3. *Impacto Social e Cultural*

A Banda de Música Chico do Piston é um patrimônio cultural do município, com relevante impacto social:

- **Educação e Inclusão Social:** A banda oferece formação musical e oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para jovens e adultos da comunidade, contribuindo para a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

335

RUBRICA

m

- **Preservação da Cultura Local:** A banda é uma das principais representantes da cultura musical do município, participando ativamente de eventos que valorizam as tradições locais e promovem a identidade cultural da região.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Levantamento de Necessidades

- **Diagnóstico de Situação Atual:** Foi realizado um levantamento detalhado das condições dos equipamentos e instrumentos musicais atualmente disponíveis na Banda de Música Chico do Piston. Identificou-se a necessidade de reposição e/ou aquisição de novos instrumentos e materiais de manutenção para substituir itens obsoletos, danificados ou em quantidade insuficiente.
- **Demanda por Novos Membros:** Considerou-se a inclusão de novos membros na banda, o que requer a ampliação do número de instrumentos musicais disponíveis para que todos os integrantes possam participar ativamente.

5.2. Previsão de Atividades e Eventos

- **Calendário de Atividades:** A estimativa de quantidade foi baseada no calendário de eventos previstos para o ano, incluindo apresentações cívicas, culturais, religiosas e educativas, que demandam instrumentos em bom estado e em quantidade adequada para atender a todas as necessidades da banda.
- **Intensidade de Uso dos Instrumentos:** Considerou-se a frequência e intensidade de uso dos instrumentos durante ensaios e apresentações, o que impacta na necessidade de manutenção regular e, conseqüentemente, na quantidade de materiais de manutenção a serem adquiridos.

5.3. Critérios de Durabilidade e Substituição

- **Vida Útil dos Equipamentos:** A aquisição de equipamentos permanentes foi estimada com base na durabilidade dos instrumentos, prevendo a substituição de itens que atingiram ou estão próximos do fim de sua vida útil. A escolha de quantidades adequadas garante que os instrumentos estejam sempre em bom estado de conservação.
- **Necessidade de Manutenção Preventiva:** A quantidade de material de manutenção foi estimada levando em conta a necessidade de realizar manutenção preventiva em todos os instrumentos da banda, assegurando sua durabilidade e a qualidade sonora nas apresentações.

5.4. Consultas a Especialistas e Fornecedores

- **Consultas Técnicas:** Foram realizadas consultas a especialistas em instrumentos musicais e manutenção, que indicaram as quantidades

Enrico Tomaz Ferr...



necessárias de cada tipo de equipamento e material, baseadas na experiência prática e nas características específicas da Banda de Música Chico do Piston.

- Cotações e Orçamentos: A estimativa também se baseou em cotações junto a fornecedores especializados, que forneceram informações sobre os pacotes de aquisição mais adequados e as quantidades recomendadas de equipamentos e materiais para a demanda específica da banda.

5.5. Planejamento Orçamentário

- Disponibilidade Orçamentária: A estimativa levou em conta os recursos orçamentários disponíveis pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, buscando otimizar a aplicação desses recursos para atender plenamente à demanda da banda, sem comprometer outras áreas de atuação da secretaria.
- Custo-Benefício: Considerou-se a relação custo-benefício na aquisição dos equipamentos e materiais, optando por quantidades que assegurem a funcionalidade da banda sem excessos ou desperdícios de recursos públicos.

5.6. Detalhamento dos itens e quantitativos

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|--|-----|-------------|----------|----------|
| 1 | INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO | 1.0 | UNIDAD E | 2.883,02 | 2.883,02 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: TROMBONE, TAMANHO: LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIB,MIB | | | | | |
| 2 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | KIT | 660,60 | 660,60 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT PRATOS, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 HI-HAT 13", 1 CRASH 16" | | | | | |
| 3 | INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO | 1.0 | UNIDAD E | 3.746,88 | 3.746,88 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: BATERIA, COMPONENTES: BUMBO 22"X 16, SURDO 16"X 16, TONS 10"X 8 E 12"X 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACÚSTICA PROFISSIONAL | | | | | |
| 4 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDAD E | 264,33 | 264,33 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: CAIXA DE BATERIA 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E | | | | | |
| 5 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDAD E | 254,31 | 254,31 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: SURDO DE BATERIA 16", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E | | | | | |
| 6 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDAD E | 186,77 | 186,77 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 341

RUBRICA M

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: FERRAGENS DE BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON 600, REVESTIMENTO INTERNO: EVA, COM PUXADOR

| | | | | | |
|---|--|-----|---------|--------|--------|
| 7 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDADE | 286,27 | 286,27 |
|---|--|-----|---------|--------|--------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: BOMBO DE BATERIA 22", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E

| | | | | | |
|---|--|-----|---------|--------|--------|
| 8 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDADE | 233,05 | 233,05 |
|---|--|-----|---------|--------|--------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: TOM DE BATERIA 10", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E

| | | | | | |
|---|--|-----|---------|--------|--------|
| 9 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDADE | 255,75 | 255,75 |
|---|--|-----|---------|--------|--------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: TOM DE BATERIA 12", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIÉSTER 900, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA DE E

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|--------|
| 10 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10.0 | PAR | 21,24 | 212,40 |
|----|--|------|-----|-------|--------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA MODELO 7A

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|--------|
| 11 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 2.0 | PAR | 150,94 | 301,88 |
|----|--|-----|-----|--------|--------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BAQUETA VASSOURINHA RETRÁTIL, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CABO EMBORACHADO; CERDAS RETRÁTEIS DE AÇO; ESPESSU

| | | | | | |
|----|------------------------------|-----|---------|--------|--------|
| 12 | PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDADE | 779,79 | 779,79 |
|----|------------------------------|-----|---------|--------|--------|

PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL, NOME: PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|----------|
| 13 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 3.0 | KIT | 896,96 | 2.690,88 |
|----|--|-----|-----|--------|----------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO: BATERIA, 8", 10", 12", 16", 22" E 14", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILME DUPLO

| | | | | | |
|----|--|------|---------|-------|----------|
| 14 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 30.0 | UNIDADE | 47,97 | 1.439,10 |
|----|--|------|---------|-------|----------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX ALTO EB

| | | | | | |
|----|--|------|---------|-------|----------|
| 15 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 30.0 | UNIDADE | 59,65 | 1.789,50 |
|----|--|------|---------|-------|----------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX TENOR 2,5

| | | | | | |
|----|--|------|---------|-------|----------|
| 16 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 30.0 | UNIDADE | 59,65 | 1.789,50 |
|----|--|------|---------|-------|----------|

PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX TENOR BB

| | | | | | |
|----|--|------|---------|-------|--------|
| 17 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10.0 | UNIDADE | 66,77 | 667,70 |
|----|--|------|---------|-------|--------|

Erison Torres Penon



FI _____ 347

RUBRICA _____ m

| | | | | | |
|---|--|------|-----------|--------|----------|
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TROMBONE À VARA | | | | | |
| 18 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10.0 | KIT | 129,77 | 1.297,70 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: TROMPETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 05 ITENS; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS; 01 CREM | | | | | |
| 19 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 8.0 | KIT | 98,13 | 785,04 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: JOGO DE SAPATILHA, APLICAÇÃO: FLAUTA CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO DE SAPATILHA PARA CLARINETE BUFFET CRAMPON | | | | | |
| 20 | ESTANTE - PARTITURA | 1.0 | UNIDADE E | 418,22 | 418,22 |
| ESTANTE - PARTITURA, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 490 MM, LARGURA: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA BATUTA, PEDESTAL EM METAL E PÉS RETRÁ | | | | | |
| 21 | BATUTA DE REGENTE | 4.0 | UNIDADE E | 78,93 | 315,72 |
| BATUTA DE REGENTE, BATUTA DE REGENTE | | | | | |
| 22 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 20.0 | UNIDADE E | 20,41 | 408,20 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 0,35MM | | | | | |
| 23 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6.0 | UNIDADE E | 18,53 | 111,18 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA, APLICAÇÃO: CLARINETE SIB | | | | | |
| 24 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6.0 | UNIDADE E | 349,65 | 2.097,90 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: BOQUILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE | | | | | |
| 25 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6.0 | UNIDADE E | 86,30 | 517,80 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE DE SOLO, APLICAÇÃO: CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DOBRÁVEL, ACONDICIONAMENTO DENTRO DA CAMPANA DO IN | | | | | |
| 26 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6.0 | KIT | 99,00 | 594,00 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: CLARINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ESCOVA DE LIMPEZA LUBRIFICANTE, CHAVE, FLANELA | | | | | |
| 28 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6.0 | UNIDADE E | 240,67 | 1.444,02 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE DE SOLO, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO/SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM PINO DE TRAVAMENTO DE BLOQUEIO DO SUPORTE | | | | | |
| 29 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 8.0 | UNIDADE E | 149,67 | 1.197,36 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORREIA, APLICAÇÃO: SAXOFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI 2 APOIOS QUE VÃO NOS OMBROS E UM TERCEIRO E | | | | | |

Erwin Tomaz França



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FI 343
RUBRICA _____

| | | | | | |
|--|--|------|----------|----------|----------|
| 30 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 5.0 | UNIDAD E | 34,00 | 170,00 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: MAÇANETA, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA 300 MM X 25 MM COM FELTRO | | | | | |
| 31 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 4.0 | UNIDAD E | 157,67 | 630,68 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: JOGO DE SAPATILHA, APLICAÇÃO: SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EM COURO | | | | | |
| 32 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 3.0 | KIT | 120,39 | 361,17 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE LIMPEZA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 07 ITENS:01 ESCOVA SECADORA PARA O INSTRUMENTO; 0 | | | | | |
| 33 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 20.0 | UNIDAD E | 64,98 | 1.299,60 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CREME SINTÉTICO, APLICAÇÃO: INSTRUMENTOS DE SOPRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GREAZE PARA CORTIÇA | | | | | |
| 34 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10.0 | UNIDAD E | 21,00 | 210,00 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: CORTIÇA PORTUGUESA, APLICAÇÃO: TUDEL DE SAXOFONES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE LARGURA, 2 MM DE | | | | | |
| 35 | PASTA ARQUIVO | 30.0 | UNIDAD E | 25,00 | 750,00 |
| PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 243, ALTURA: 330, COR: AZUL, TAMANHO: A4, CAPACIDADE: 20 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,06 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: VISOR EXTERNO TRANSPARENTE / 4 COLCHETES | | | | | |
| 36 | KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR | 3.0 | KIT | 134,51 | 403,53 |
| KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR | | | | | |
| 37 | CASE PARA TUBA | 2.0 | UNIDAD E | 2.989,67 | 5.979,34 |
| CASE PARA TUBA SOUZAFONE | | | | | |
| 38 | ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE | 8.0 | UNIDAD E | 65,33 | 522,64 |
| ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE | | | | | |
| 39 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE | 8.0 | UNIDAD E | 73,00 | 584,00 |
| TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE | | | | | |
| 40 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO | 6.0 | UNIDAD E | 66,33 | 397,98 |
| TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO | | | | | |
| 41 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR | 3.0 | UNIDAD E | 60,80 | 182,40 |
| TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR | | | | | |

Ernesto Tomaz Fenech



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FI

344

RUBRICA

m

| | | | | | |
|--|--|------|--------------|----------|----------|
| 42 | BOCAL PARA TROMPETE | 4.0 | UNIDADE E | 265,00 | 1.060,00 |
| BOCAL PARA TROMPETE | | | | | |
| 43 | BOCAL PARA TROMBONE Nº 12 | 4.0 | UNIDADE E | 315,83 | 1.263,32 |
| BOCAL PARA TROMBONE Nº 12 | | | | | |
| 44 | BOCAL PARA TUBA Nº 25 | 2.0 | UNIDADE E | 320,00 | 640,00 |
| BOCAL PARA TUBA Nº 25 | | | | | |
| 45 | PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA) | 2.0 | UNIDADE E | 133,33 | 266,66 |
| PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA) | | | | | |
| 46 | CASE PARA SAX HORN EB | 3.0 | UNIDADE E | 334,02 | 1.002,06 |
| CASE PARA SAX HORN EB | | | | | |
| 47 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 80.0 | UNIDADE E | 34,47 | 2.757,60 |
| PALHETA TRADICIONAL TAMANHO 2,5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETE | | | | | |
| 48 | REFRIGERADOR DOMÉSTICO | 1.0 | UNIDADE E | 2.501,93 | 2.501,93 |
| REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 240 A 260 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVAS DE SEGURANÇA, MO, COR: BRANCA | | | | | |
| 49 | VENTILADOR | 2.0 | UNIDADE E | 332,97 | 665,94 |
| VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA | | | | | |
| 50 | ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL : AÇO , TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL : PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55 | 2.0 | UNID | 373,66 | 747,32 |
| ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL : AÇO , TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL : PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55 | | | | | |
| 51 | FOGÃO GÁS | 1.0 | UNIDADE E | 679,33 | 679,33 |
| FOGÃO GÁS, MATERIAL: CHAPA AÇO, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AUTOLIMPANTE; ACENDEDOR AUTOMÁTICO; TAMPO, COR: BRANCA | | | | | |
| 52 | ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS | 6.0 | UNID | 294,83 | 1.768,98 |

Enzo Tom Fereira



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 345

RUBRICA m

DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO "ÔMEGA" EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 346

RUBRICA m



"ÔMEGA" EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES

| | | | | | |
|----|---|-----|------|----------|----------|
| 53 | ARMÁRIO DE AÇO FECHADO - ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS. | 1.0 | UNID | 1.242,81 | 1.242,81 |
|----|---|-----|------|----------|----------|

ARMÁRIO DE AÇO FECHADO - ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS.

| | | | | | |
|----|-------------------------------|-----|----------|----------|----------|
| 54 | MESA REUNIÃO OVAL - SEMI OVAL | 1.0 | UNIDAD E | 1.257,93 | 1.257,93 |
|----|-------------------------------|-----|----------|----------|----------|

MESA REUNIÃO OVAL - SEMI OVAL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 1.800, LARGURA: 1.200, ALTURA: 730, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS METÁLICOS E REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO: 25

| | | | | | |
|----|--|------|------|--------|----------|
| 55 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETAVÉL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG. | 10.0 | UNID | 197,27 | 1.972,70 |
|----|--|------|------|--------|----------|

CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETAVÉL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG.

| | | | | | |
|----|--|-----|------|----------|----------|
| 56 | CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 5.0 VAZÃO DE AR (M ³ /H) 500 GÁS REFRIGERANTE: R-410 ^a SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE | 3.0 | UNID | 2.684,03 | 8.052,09 |
|----|--|-----|------|----------|----------|

Enzo Tomaz França



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 347
RUBRICA m

| | | | | | |
|--|---|------|----------|----------|----------|
| | TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0 VAZÃO DE AR (M³/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410º SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES | | | | | |
| 57 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 1.0 | UNIDAD E | 2.270,66 | 2.270,66 |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI | | | | | |
| 58 | MESA QUADRARA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO | 10.0 | UNID | 103,06 | 1.030,60 |

Evair Tomaz Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 348

RUBRICA m

| | | | | | |
|----|---|------|----------|--------|----------|
| | DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE | | | | |
| | MESA QUADRARA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBAU OU DE MELHOR QUALIDADE | | | | |
| 59 | CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX.: 100 KG. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE | 40.0 | UNID | 57,93 | 2.317,20 |
| | CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX.: 100 KG. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE | | | | |
| 60 | TELA PROJEÇÃO | 2.0 | UNIDAD E | 322,16 | 644,32 |
| | TELA PROJEÇÃO, TIPO ACABAMENTO: TUBO METÁLICO, MATERIAL: VINIL, ALTURA: 1,60, LARGURA: 2,00, ESPESSURA: 2, TIPO TELA: FIXA DE FUNDO BRANCO | | | | |
| 61 | ESCADA EXTENSÍVEL | 1.0 | UNIDAD E | 883,20 | 883,20 |
| | ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL: FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU: ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS: 18 UN, ALTURA FECHADA: 3 M, ALTURA ABERTA: 4,80 M, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS | | | | |
| 62 | ESCADA DOMÉSTICA | 1.0 | UNIDAD E | 257,98 | 257,98 |
| | ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL: ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS: 6, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: ARTICULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇO DE BORRACHA NOS PÉS | | | | |
| 63 | PARAFUSADEIRA | 1.0 | UNIDAD E | 272,07 | 272,07 |
| | PARAFUSADEIRA, ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600, VOLTAGEM: 110/220, COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT | | | | |
| 64 | SERRA TICO-TICO MANUAL | 1.0 | UNIDAD E | 283,22 | 283,22 |
| | SERRA TICO-TICO MANUAL, ROTAÇÃO: 3.100, TENSÃO: 220, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 710, CAPACIDADE CORTE MADEIRA: 80, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO: 20, CAPACIDADE CORTE AÇO: | | | | |



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 349

RUBRICA M

| | | | | | |
|--|---|------|----------|----------|-----------|
| 65 | JOGO CHAVE | 1.0 | JOGO | 174,47 | 174,47 |
| JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: JOGO DE CHAVE FENDA, PHILIPS E ALICATES., QUANTIDADE PEÇAS: 39, COMPONENTES: 05 CHAVES DE FENDA: 1/8X3, 3/16X4, 1/4X1.5, 1/4X4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE EM CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO ACETINADO COM P | | | | | |
| 66 | BARRACA COMPLETA | 12.0 | UNIDAD E | 1.426,77 | 17.121,24 |
| BARRACA COMPLETA, BARRACA COMPLETA | | | | | |
| 67 | NOTEBOOK | 2.0 | UNIDAD E | 3.829,63 | 7.659,26 |
| NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 | | | | | |
| 68 | CONJUNTO DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA BALCÕES GAVETEIRO | 1.0 | UNIDAD E | 1.639,28 | 1.639,28 |
| CONJUNTO DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA BALCÕES GAVETEIRO. COR:OFF WHITE/NATURALE, COMPOSTO POR: -ESPECIFICAÇÕES DA MESA: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 136,5X54X75CM. -ESPECIFICAÇÕES DO BALCÃO: MATERIAL: MDP; TAMPO EM 25MM; 3 PRATELEIRAS; 3 PORTAS; MEDIDAS DO BUFFET (LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA): 135,5X38X74,3 CM. -ESPECIFICAÇÕES DO ARMÁRIO: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; 3 PRATELEIRAS; 1 PORTA; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 48X38X141,5 CM. - ESPECIFICAÇÕES DO ARMÁRIO BAIXO: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; 2 PORTAS COM RODÍZIO GEL; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 74CMX80CMX40CM. | | | | | |
| 69 | MESA ESCRIVANINHA. COR: OFF WHITE/NATURALE | 2.0 | UNIDAD E | 302,00 | 604,00 |
| MESA ESCRIVANINHA. COR:OFF WHITE/NATURALE, COMPOSTO POR: -ESPECIFICAÇÕES DA MESA: MATERIAL: MDP; ACABAMENTO: PINTURA UV; LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA: 136,5X54X75CM. | | | | | |
| 70 | PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN, 4500 LUMENS | 1.0 | UNIDAD E | 1.234,60 | 1.234,60 |
| PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN, 4500 LUMENS. ESPECIFICAÇÕES: CONEXÕES: WI-FI; ENERGIA: BIVOLT; ENTRADAS: HDMI, USB, VGA, AV; COMPATIBILIDADE: ANDROID, IOS; SISTEMA: OPERACIONAL - LINUX; COR: PRETO; RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080; BRILHO: 4500 LUMENS; CONTRASTE: 4000:1; LÂMPADA: 160W; DIMENSÃO PRODUTO: 310X250X110 MM; PESO LÍQUIDO: 3,2KG. GARANTIA: 12 MESES. | | | | | |
| 71 | TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS Q20 DJ AÇO 2,5/3M | 1.0 | UNIDAD E | 1.637,25 | 1.637,25 |
| TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS Q20 DJ AÇO 2,5/3M. ESPECIFICAÇÕES: AÇO CARBONO SAE 1008 COMPOSIÇÃO DO KIT: 2 TORRES DE 1,5M, 2 TORRES DE 1,5M COM FACE LATERAL, 2 TORRES DE 1,0M, 2 BASES 70X70CM; PERFIS TUBULARES: TUBOS 1 POL; 3/4 POL. ESPESSURA TUBULAR DE 1,20MM; CHAPAS 3MM REFORÇADAS; ACABAMENTO: ZINCO (GALVANIZAÇÃO). TOM CINZA ALUMÍNIO; SOLDA: MIG DIMENSIONAIS TRAVE MONTADA: 2,5M (H), 3,0M (L) NOMENCLATURA: Q20: Q=AÇO; 20: TAMANHO DA SEÇÃO (LADO DA TORRE) EM CM; OPÇÕES DE ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY ELETROSTÁTICO; INCLUSO PARAFUSOS E PORCAS | | | | | |

Enis Tom Fano



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FI

350

RUBRICA

| | | | | | |
|--|--|------|--------------|-----------|-----------|
| 72 | MICROCOMPUTADOR | 4.0 | UNIDADE E | 1.859,18 | 7.436,72 |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: COMPACTO | | | | | |
| 73 | ESTANTE PARA PARTITURAS DESMONTÁVEL | 10.0 | UNIDADE E | 155,86 | 1.558,60 |
| A ESTANTE DE METAL E PERMITE PERFEITO ENCAIXE SUAS PAUTAS E NÃO DEIXA QUE ELAS DESLIZEM ATRAPALHANDO SUA PERFORMANCE. - ESTANTE PARA PARTITURA LINHA ESTUDO - EASY LOCK - PESO: 1,2KG - ALTURA: 0,51 - 1,65M - PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS: ELETROSTÁTICA, EPÓXI- COR PRETO. - BASE: EASY LOCK EXCLUSIVIDADE RMV. - ACOMPANHA: BAG | | | | | |
| 74 | INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO | 2.0 | UNIDADE E | 1.316,67 | 2.633,34 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CLARINETE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ABS TEXTURIZADO | | | | | |
| 75 | INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO | 2.0 | UNIDADE E | 1.578,37 | 3.156,74 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: FLAUTA TRANSVERSAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PRATA MACIÇA | | | | | |
| 76 | INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO | 1.0 | PAR | 1.803,83 | 1.803,83 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: TUMBADORA CONGA 11", 12", MATERIAL: MADEIRA, COURO E METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE | | | | | |
| 77 | INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO | 1.0 | UNIDADE E | 328,70 | 328,70 |
| INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: CARRILHÃO, COMPONENTES: 25 BARRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE | | | | | |
| 78 | JAM BLOCK | 1.0 | PAR | 254,67 | 254,67 |
| MATERIAL PLÁSTICO NA COR VERMELHO E AZUL | | | | | |
| 79 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 25.0 | UNIDADE E | 96,63 | 2.415,75 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAX BARÍTONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N° 2 1,2 | | | | | |
| 80 | SAX BARÍTONO | 1.0 | UNIDADE E | 16.401,41 | 16.401,41 |
| AFINAÇÃO: MI BEMOL; NIQUELADO; CHAVE SI BEMOL ARTICULADA; CHAVE FÁ# AGUDO; CHAVE DO LÁ GRAVE; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; APOIO DO POLEGAR REGULAVEL; PEZINHO DE APOIO NO CHÃO; COM ESTOJO | | | | | |
| 81 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1.0 | UNIDADE E | 156,67 | 156,67 |
| PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO: CAIXA CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS PARA CAIXA DE 10 A 14 POLEGADAS | | | | | |

Erison Tomaz Farias



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 331

RUBRICA _____ m

5.7. CAPACIDADE LOGÍSTICA E ENTREGA: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

6. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e as específicas necessidades e condições inerentes ao processo de Contratação Pública para adquirir equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON do Município de Senador Pompeu/CE. a participação de empresas na forma de consórcio será vedada com base nas seguintes justificativas:

6.1. A natureza do objeto de contratação que consiste no fornecimento de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON, implica uma gestão logística e operacional que pode ser mais efetivamente realizada por uma única entidade sem as complexidades adicionais decorrentes da gestão de múltiplas empresas;

6.2. A vedação da participação em consórcio busca simplificar a cadeia de responsabilidades e facilitar a fiscalização e o controle do cumprimento das obrigações contratuais. assegurando uma prestação de serviços mais eficiente;

6.3. Evita-se a diluição da responsabilidade entre os consortes, o que poderia resultar em obstáculos à efetiva prestação de um serviço público de qualidade e ao cumprimento das normas nutricionais e sanitárias estabelecidas;

6.4. A estrutura e a escala da contratação não se mostram compatíveis com a formação de consórcios, tendo em vista que este formato e geralmente reservado para grandes projetos de infraestrutura ou aquisições de vulto que exigem diversificação de especialidades e capacidade técnico-operacional que ultrapassam a capacidade individual de um único fornecedor;

6.5. A competitividade do certame é assegurada sem a necessidade de consórcios, uma vez que o mercado de fornecimento de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos já conta com múltiplas empresas capazes de atender às exigências do edital individualmente;

6.6. O Art. 15 da Lei 14.133/2021 permite a participação em consórcio, porém, a Administração pode estabelecer a vedação com base em uma justificativa devidamente fundamentada no processo licitatório que será o caso deste processo;

Erwin Tomaz França



6.7. O Art. 49 da Lei 14.133/2021, que insta a adotar critérios de sustentabilidade, reflete a necessidade de contratações públicas responsáveis e transparentes, o que é facilitado em contratos com agentes únicos, evitando os desafios adicionais de coordenação decorrentes dos consórcios.

Portanto, a insurgência contra a formação de consórcios está alinhada com a promoção de uma licitação eficiente, transparente e alinhada com o público-alvo a ser atendido, bem como com os princípios de economicidade e eficiência determinados pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 139.174,66 (cento e trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para a aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e materiais de manutenção dos instrumentos para a Banda de Música Chico do Piston pode ser abordada com base em diferentes aspectos que demonstram o impacto positivo dessa iniciativa na comunidade de Senador Pompeu. A seguir, são apresentadas as principais dimensões dessa viabilidade:

8.1. Impacto Social e Cultural

- Preservação da Cultura Local: A banda é uma entidade cultural de grande importância para o município, desempenhando um papel central na preservação das tradições musicais e culturais da região. A continuidade de suas atividades, por meio da aquisição dos equipamentos e instrumentos necessários, garante que a cultura local seja mantida viva e acessível à comunidade.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 353

RUBRICA M

- **Inclusão Social:** A Banda de Música Chico do Piston oferece oportunidades para que crianças, jovens e adultos participem de atividades culturais e educativas. Isso promove a inclusão social, dando acesso a todos os membros da comunidade a experiências de desenvolvimento pessoal e social, reduzindo desigualdades.
- **Fortalecimento da Identidade Comunitária:** A banda contribui significativamente para a identidade cultural e comunitária de Senador Pompeu, criando um senso de pertencimento e orgulho entre os moradores, o que pode levar a um fortalecimento do tecido social.

8.2. Impacto Econômico

- **Desenvolvimento de Competências:** A formação musical oferecida pela banda possibilita o desenvolvimento de competências que podem ser úteis no mercado de trabalho, como disciplina, trabalho em equipe e habilidades artísticas, o que pode contribuir para a empregabilidade dos participantes.
- **Economia Local:** A realização de apresentações musicais pela banda pode atrair visitantes e turistas para o município, movimentando a economia local, especialmente nos setores de comércio e serviços. Isso pode gerar renda adicional para a cidade e seus moradores.
- **Redução de Custos com Manutenção:** A aquisição de materiais de manutenção para os instrumentos musicais evita desgastes prematuros e prolonga a vida útil dos equipamentos, resultando em economia de recursos públicos no longo prazo. Além disso, equipamentos permanentes de qualidade reduzem a necessidade de reposições frequentes.

8.3. Sustentabilidade

- **Investimento Duradouro:** A aquisição de equipamentos permanentes e de qualidade garante que os recursos investidos sejam aproveitados por um longo período, beneficiando sucessivas gerações de músicos e a comunidade em geral.
- **Manutenção Preventiva:** Ao investir em material de manutenção, a banda pode adotar práticas de manutenção preventiva, reduzindo a necessidade de reparos caros e aumentando a durabilidade dos instrumentos, o que torna a aquisição economicamente vantajosa a médio e longo prazo.

8.4. Educação e Desenvolvimento Humano

- **Fomento à Educação Musical:** A banda, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, desempenha um papel educativo, promovendo o desenvolvimento intelectual e emocional dos participantes através do

Enio Tom Fomen



COMISSAO DE LICITACAO

FI

354

RUBRICA

W

aprendizado musical. Isso contribui para a formação integral dos jovens e para a construção de um futuro melhor para eles.

- Promoção do Bem-Estar: A música tem um impacto comprovado no bem-estar emocional e psicológico. A participação na banda pode oferecer aos membros da comunidade uma forma de expressão e de lazer saudável, contribuindo para a qualidade de vida e para o desenvolvimento pessoal.

8.5. Apoio e Legitimidade Governamental

- Alinhamento com Políticas Públicas: A iniciativa de equipar adequadamente a banda está alinhada com as políticas públicas de promoção da cultura, educação e inclusão social do município, reforçando o compromisso do governo local com o desenvolvimento socioeconômico e cultural da população.
- Transparência e Eficiência: A aquisição, realizada com base em uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, fortalece a confiança da população na administração municipal e demonstra um uso responsável dos recursos em prol do benefício coletivo.

8.6. Geração de Emprego e Oportunidades

- Criação de Oportunidades Locais: A compra de novos instrumentos e materiais de manutenção pode envolver fornecedores locais, estimulando a economia do município e criando empregos temporários relacionados à entrega e instalação dos equipamentos.
- Profissionalização: A banda pode funcionar como uma incubadora de talentos musicais, abrindo portas para que os participantes possam seguir carreiras artísticas, tanto no município quanto em outras regiões, promovendo a mobilidade social.

A aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e materiais de manutenção para a Banda de Música Chico do Piston é socialmente e economicamente viável. O impacto positivo na cultura, na educação, na economia local e na inclusão social justifica o investimento, que, além de promover o desenvolvimento humano, fortalece o patrimônio cultural do município. A longo prazo, essa aquisição contribui para a sustentabilidade das atividades da banda e para o bem-estar da comunidade de Senador Pompeu.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 395

RUBRICA _____ m

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0804.13.122.0002.2.091 - Gestão e Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente 33903025 - Material de Consumo 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 33903000 - Material de Consumo 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 33903099 - Material de Consumo 33903016 - Material de Consumo

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas aquisições públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução para a aquisição no fornecimento de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, para atender a demanda da Banda de Música Chico do Piston do município de Senador Pompeu/CE. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

12.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento do fornecimento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

12.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11 que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

12.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.

12.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

12.5. DIVISÃO POR LOTES

| INSTRUMENTOS MUSICAIS | | QUANTIDADE | UNIDADE | V. REF. UNIT. | V. REF. TOTAL |
|-----------------------|------|------------|---------|---------------|---------------|
| SEQ | ITEM | | | | |



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____
356
M

| | | | | | |
|----|--|----|---------|---|---------------|
| 1 | INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO | 1 | UNIDADE | R\$ 2.883,02 | R\$ 2.883,02 |
| 2 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | KIT | R\$ 660,60 | R\$ 660,60 |
| 3 | INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO | 1 | UNIDADE | R\$ 3.746,88 | R\$ 3.746,88 |
| 10 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10 | PAR | R\$ 21,24 | R\$ 212,40 |
| 11 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 2 | PAR | R\$ 150,94 | R\$ 301,88 |
| 12 | PEDAL DE INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 779,79 | R\$ 779,79 |
| 21 | BATUTA DE REGENTE | 4 | UNIDADE | R\$ 78,93 | R\$ 315,72 |
| 30 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 5 | UNIDADE | R\$ 34,00 | R\$ 170,00 |
| 74 | INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO | 2 | UNIDADE | R\$ 1.316,67 | R\$ 2.633,34 |
| 75 | INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO | 2 | UNIDADE | R\$ 1.578,37 | R\$ 3.156,74 |
| 76 | INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO | 1 | PAR | R\$ 1.803,83 | R\$ 1.803,83 |
| 77 | INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO | 1 | UNIDADE | R\$ 328,70 | R\$ 328,70 |
| 78 | JAM BLOCK | 1 | PAR | R\$ 254,67 | R\$ 254,67 |
| 80 | SAX BARÍTONO | 1 | UNIDADE | R\$ 16.401,41 | R\$ 16.401,41 |
| | | | | VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.648,98 | |

| EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------|---------|---------------|---------------|
| SEQ | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | V. REF. UNIT. | V. REF. TOTAL |
| 48 | REFRIGERADOR DOMÉSTICO | 1 | UNIDADE | R\$ 2.501,93 | R\$ 2.501,93 |
| 49 | VENTILADOR | 2 | UNIDADE | R\$ 332,97 | R\$ 665,94 |
| 50 | ARMÁRIO COPA, COZINHA MATERIAL : AÇO , TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL : PITANDO COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS: 3 UN, LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 0,55 | 2 | UNID | R\$ 373,66 | R\$ 747,32 |
| 51 | FOGÃO GÁS | 1 | UNIDADE | R\$ 679,33 | R\$ 679,33 |
| 52 | ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA, DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO "ÔMEGA" EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 13MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM | 6 | UND | R\$ 294,83 | R\$ 1.768,98 |

Evair Tomaz Fran



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FI _____
RUBRICA _____

| | | | | | |
|----|--|----|---------|--------------|--------------|
| | TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| 53 | ARMÁRIO DE AÇO FECHADO – ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210CM (ALTURA) X 96 CM (LARGURA) X 43 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS. | 1 | UNID | R\$ 1.242,81 | R\$ 1.242,81 |
| 54 | MESA REUNIÃO OVAL - SEMI OVAL | 1 | UNIDADE | R\$ 1.257,93 | R\$ 1.257,93 |
| 55 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BASE PALITO, APOIO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETAVÉL QUE SÃO REVESTIDAS POR TECIDO GARANTINDO O CONFORTO. SEM BRAÇO, COR PRETA; SUPORTA PESO ATÉ 110KG. | 10 | UNID | R\$ 197,27 | R\$ 1.972,70 |
| 56 | CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0 VAZÃO DE AR (MS/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410 ^a SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA – DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES | 3 | UNID | R\$ 2.684,03 | R\$ 8.052,09 |

Francisco França



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

358

m

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|------------|---------|----------------|---------------|
| 58 | MESA QUADRADA DE PLÁSTICO BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM. COR BRANCA PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TAMBÁU OU DE MELHOR QUALIDADE | 10 | UNID | R\$ 103,06 | R\$ 1.030,60 |
| 59 | CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS – CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CAPACIDADE PROX.: 100 KG. DIMENSÕES PROX.. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X 90 X 51 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES. COR BRANCA REFERÊNCIA TRAMONTINA CARAVELA OU DE MELHOR QUALIDADE | 40 | UNID | R\$ 57,93 | R\$ 2.317,20 |
| 61 | ESCADA EXTENSÍVEL | 1 | UNIDADE | R\$ 883,20 | R\$ 883,20 |
| 62 | ESCADA DOMÉSTICA | 1 | UNIDADE | R\$ 257,98 | R\$ 257,98 |
| 66 | BARRACA COMPLETA | 12 | UNIDADE | R\$ 1.426,77 | R\$ 17.121,24 |
| 68 | CONJUNTO DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA BALCÕES GAVETEIRO | 1 | UNIDADE | R\$ 1.639,28 | R\$ 1.639,28 |
| 69 | MESA ESCRIVANINHA. COR: OFF WHITE/NATURALE | 2 | UNIDADE | R\$ 302,00 | R\$ 604,00 |
| 71 | TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS Q20 DJ AÇO 2,5/3M | 1 | UNIDADE | R\$ 1.637,25 | R\$ 1.637,25 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.379,78 | | | | | |

MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS

| SEQ | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | V. REF. UNIT. | V. REF. TOTAL |
|--|--|------------|---------|---------------|---------------|
| 17 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10 | UNIDADE | R\$ 66,77 | R\$ 667,70 |
| 18 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10 | KIT | R\$ 129,77 | R\$ 1.297,70 |
| 19 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 8 | KIT | R\$ 98,13 | R\$ 785,04 |
| 22 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 20 | UNIDADE | R\$ 20,41 | R\$ 408,20 |
| 23 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6 | UNIDADE | R\$ 18,53 | R\$ 111,18 |
| 26 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6 | KIT | R\$ 99,00 | R\$ 594,00 |
| 32 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 3 | KIT | R\$ 120,39 | R\$ 361,17 |
| 33 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 20 | UNIDADE | R\$ 64,98 | R\$ 1.299,60 |
| 34 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 10 | UNIDADE | R\$ 21,00 | R\$ 210,00 |
| 36 | KIT DE LIMPEZA PARA SAX TENOR | 3 | KIT | R\$ 134,51 | R\$ 403,53 |
| 45 | PAD SAVER SAX TENOR (ESCOVA SECADORA) | 2 | UNIDADE | R\$ 133,33 | R\$ 266,66 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.404,78 | | | | | |

INFORMÁTICA E EXPEDIENTE

| SEQ | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | V. REF. UNIT. | V. REF. TOTAL |
|-----|---------------|------------|---------|---------------|---------------|
| 35 | PASTA ARQUIVO | 30 | UNIDADE | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |

Ernesto Tomaz Farias



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FI

RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---------|--------------|--------------|
| 57 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 1 | UNIDADE | R\$ 2.270,66 | R\$ 2.270,66 |
| 60 | TELA PROJEÇÃO | 2 | UNIDADE | R\$ 322,16 | R\$ 644,32 |
| 67 | NOTEBOOK | 2 | UNIDADE | R\$ 3.829,63 | R\$ 7.659,26 |
| 70 | PROJETOR MULTIMÍDIA SMART SCREEN, 4500 LUMENS | 1 | UNIDADE | R\$ 1.234,60 | R\$ 1.234,60 |
| 72 | MICROCOMPUTADOR | 4 | UNIDADE | R\$ 1.859,18 | R\$ 7.436,72 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.995,56 | | | | | |

| FERRAMENTAS DIVERSAS | | | | | |
|--|------------------------|------------|---------|---------------|---------------|
| SEQ | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | V. REF. UNIT. | V. REF. TOTAL |
| 63 | PARAFUSADEIRA | 1 | UNIDADE | R\$ 272,07 | R\$ 272,07 |
| 64 | SERRA TICO-TICO MANUAL | 1 | UNIDADE | R\$ 283,22 | R\$ 283,22 |
| 65 | JOGO CHAVE | 1 | JOGO | R\$ 174,47 | R\$ 174,47 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 729,76 | | | | | |

| PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS | | | | | |
|---|--|------------|---------|---------------|---------------|
| SEQ | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | V. REF. UNIT. | V. REF. TOTAL |
| 4 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 264,33 | R\$ 264,33 |
| 5 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 254,31 | R\$ 254,31 |
| 6 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 186,77 | R\$ 186,77 |
| 7 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 286,27 | R\$ 286,27 |
| 8 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 233,05 | R\$ 233,05 |
| 9 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 255,75 | R\$ 255,75 |
| 13 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 3 | KIT | R\$ 896,96 | R\$ 2.690,88 |
| 14 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 30 | UNIDADE | R\$ 47,97 | R\$ 1.439,10 |
| 15 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 30 | UNIDADE | R\$ 59,65 | R\$ 1.789,50 |
| 16 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 30 | UNIDADE | R\$ 59,65 | R\$ 1.789,50 |
| 20 | ESTANTE - PARTITURA | 1 | UNIDADE | R\$ 418,22 | R\$ 418,22 |
| 24 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6 | UNIDADE | R\$ 349,65 | R\$ 2.097,90 |
| 25 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6 | UNIDADE | R\$ 86,30 | R\$ 517,80 |
| 28 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 6 | UNIDADE | R\$ 240,67 | R\$ 1.444,02 |
| 29 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 8 | UNIDADE | R\$ 149,67 | R\$ 1.197,36 |
| 31 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 4 | UNIDADE | R\$ 157,67 | R\$ 630,68 |
| 37 | CASE PARA TUBA | 2 | UNIDADE | R\$ 2.989,67 | R\$ 5.979,34 |
| 38 | ABRAÇADEIRA DE BOQUILHA PARA CLARINETE | 8 | UNIDADE | R\$ 65,33 | R\$ 522,64 |
| 39 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA CLARINETE | 8 | UNIDADE | R\$ 73,00 | R\$ 584,00 |
| 40 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX ALTO | 6 | UNIDADE | R\$ 66,33 | R\$ 397,98 |
| 41 | TAMPA COBRE BOQUILHA PARA SAX TENOR | 3 | UNIDADE | R\$ 60,80 | R\$ 182,40 |
| 42 | BOCAL PARA TROMPETE | 4 | UNIDADE | R\$ 265,00 | R\$ 1.060,00 |
| 43 | BOCAL PARA TROMBONE N° 12 | 4 | UNIDADE | R\$ 315,83 | R\$ 1.263,32 |
| 44 | BOCAL PARA TUBA N° 25 | 2 | UNIDADE | R\$ 320,00 | R\$ 640,00 |
| 46 | CASE PARA SAX HORN EB | 3 | UNIDADE | R\$ 334,02 | R\$ 1.002,06 |
| 47 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 80 | UNIDADE | R\$ 34,47 | R\$ 2.757,60 |
| 73 | ESTANTE PARA PARTITURAS DESMONTÁVEL | 10 | UNIDADE | R\$ 155,86 | R\$ 1.558,60 |
| 79 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 25 | UNIDADE | R\$ 96,63 | R\$ 2.415,75 |
| 81 | PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | 1 | UNIDADE | R\$ 156,67 | R\$ 156,67 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.015,80 | | | | | |

Enésio Torres Farias



Conclui-se, portanto que o parcelamento da solução atende aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei 14.133 favorecendo uma gestão fiscalmente responsável e efetiva do dinheiro público, com o proveito de benefícios sociais e de incentivos à economia local advindos da ampliação da base de fornecedores. As justificativas para tal escolha estão estritamente alinhadas com as prerrogativas da lei supracitada e com a jurisprudência pertinente evidenciando um posicionamento que equilibra interesse público e viabilidade econômica.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

13.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

13.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

13.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado para a **aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos para atender à demanda da Banda de Música Chico do Piston**, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu/CE, conclui-se que:

14.1. Relevância Cultural e Educacional: A Banda de Música Chico do Piston desempenha um papel fundamental na preservação da cultura local, na promoção de eventos cívicos e culturais, e na educação musical da comunidade. Sua atuação contribui diretamente para a valorização do patrimônio cultural do município e para o desenvolvimento artístico dos seus integrantes.

14.2. Necessidade de Equipamentos Adequados: A aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos musicais de qualidade e materiais de manutenção é essencial para garantir o funcionamento adequado e a continuidade das atividades



da banda. Instrumentos em boas condições e a disponibilidade de materiais de manutenção contribuem para o desempenho artístico da banda, permitindo que a mesma atue de forma plena em suas atividades.

14.3. Sustentabilidade e Eficiência: Investir em equipamentos de longa durabilidade e materiais de manutenção eficazes assegura a sustentabilidade do projeto, reduzindo custos a longo prazo com reposições e reparos. Este planejamento contribui para uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, conforme os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

14.4. Impacto Social Positivo: A banda não só promove a cultura local, mas também gera impacto social positivo ao envolver a comunidade, especialmente jovens, em atividades culturais e educativas. Este projeto, portanto, vai além do simples fornecimento de equipamentos, representando um investimento no capital humano e na coesão social do município.

14.5. Conformidade com a Legislação Vigente: O processo de aquisição deve ser conduzido em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), observando os princípios da transparência, competitividade e isonomia, garantindo que a contratação seja realizada de maneira justa e vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a aquisição proposta é justificada não apenas pela necessidade imediata da Banda de Música Chico do Piston, mas também pelo seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que visam o fortalecimento das manifestações culturais e a promoção do desenvolvimento comunitário. Recomenda-se, portanto, a execução do projeto, tendo em vista os benefícios amplos e duradouros que ele trará para a população de Senador Pompeu/CE.